



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão extraordinária realizada em 18/01/18 aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme constante do Regimento Interno vigente, presentes os Vereadores; Manoel Paulino da Silva Neto, Davi Jose da Costa, Emerson Jose Ramalho, Gilberto Jose da Silva, Samuel Candido da Silva, Bruno Carlos dos Santos e Carlos Antonio dos Anjos presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada 12/12/2017, que após lida e achada fora aprovada na ordem do dia fora apresentado o Projeto de Lei nº 001/2018 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a concessão de reposição salarial dos servidores públicos municipais e vencimentos que trata o paragrafo 4º do art. 39 da CF, e dá outras providencias, concedendo reposição de 2,06% (dois inteiros e seis décimos por cento) índice igual ao INPC, e ganho real de 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro décimos do por cento) no vencimento básico, com o Presidente agradecendo aos presentes e justificando a ausência dos Vereadores Carlos Leal e Lucas Batista que encontram-se em viagem, dizendo que a convocação não estava prevista, mais a causa é nobre, visto que a mesma vai de encontro aos interesses dos servidores, apresentando a matéria em plenário e que após leitura encaminhou para as comissões de finanças e orçamento e justiça e redação, pedindo especial empenho dos Pares para que formulem parecer com a maior brevidade para que seja possível o tramite da matéria até o final do mês em curso, informando ainda que todos serão convocados novamente para deliberarem sobre essa mesma matéria, assim que as comissões apresentarem seus respectivos pareceres, passando a seguir a palavra para discussão sobre a ordem do dia com todos por unanimidade dizendo que a reposição é necessária e que o índice de 2,94% de ganho real é melhor ainda para todos os servidores, e que o momento é oportuno, pois Janeiro é marcado por despesas extras das famílias, nada mais agradeceu a todos pelo comparecimento e declarou encerrada a sessão que para constar fica por mim Jahir da Cunha Messias lavrada e assinada após aprovação em 18 de Janeiro de 2.018.